SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 144 – 09 de Novembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na Edição de número 142 do Semanário Oficial, publicado no dia 01 de Novembro de 2018, na publicação da Lei Complementar nº 375…

Onde se lê:

"GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 375 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018" e

"ESTIVA GERBI, 13 DE SETEMBRO DE 2018."

Leia se:

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 375 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018
(DE AUTORIA DA SRª PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR 362 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

ARTIGO 1º - Ficam revogados todos os dispositivos insculpidos na Le 362 de 18 de janeiro de 2018, que dispôs sobre a criação de cargo efetivo de Supervisor de Ensino no Poder Executivo de Estiva-Gerbi.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CARLOS JORGE OSTI PACOBELLO
Diretor de Negócios Jurídicos.

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 300 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO, a pedido, o senhor ROMEU TOSHIYUKI KAJITA, nos termos da CLT, a contar de 01 de Novembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 001787/2018, portadora do RG: 27.497.380-7, do cargo público de MÉDICO PSIQUIATRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 18 de Outubro de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 376 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018
(DE aUTORIA DA SRª PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 374/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - O parágrafo único do Artigo 2º da Lei Complementar nº 374/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...
Parágrafo Único: A adesão de pessoas físicas e jurídicas ao Refis Municipal poderá ser feito, impreterivelmente, até 21 de dezembro de 2018.

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi **Semanário Oficial – Ano II – Edição 144 – 09 de Novembro de 2018**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CARLOS JORGE OSTI PACOBELLO
Diretor de Negócios Jurídicos.

PORTARIA

PORTARIA Nº 097 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRTIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os fatos constantes nos autos administrativos 1682/2018 que se originou de Ata de Reunião na EMEF "ADÉLIA CALEFI GERBI", acostado nas folhas 03 dos referidos autos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor em questão nos autos administrativos;

ARTIGO 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta, respectivamente pelos servidores: MARIA APARECIDA CECILIA ARAUJO, LEILA ELOIS BARBOSA E SANDRA HELENA MANARA SILVA.
Parágrafo único - Presidirá a Comissão Processante a Sra. LEILA ELOIS BARBOSA.

ARTIGO 3º - Para bem cumprir as suas atribuições a comissão poderá ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

ARTIGO 4º - A Comissão ora constituída terá prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, dando ciência à Chefe do Poder Executivo do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estiva Gerbi, 31 de outubro de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita de Estiva Gerbi

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura.

Rogério Bassani
Chefe de Gabinete da Prefeitura

Carlos Jorge Osti Pacobello
Diretor de Negócios Jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 098 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA KÁTIA REGIANE MACIEL CÉSAR PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora KÁTIA REGIANE MACIEL CÉSAR, portadora do RG nº 19.478.872-6, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DIVISÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de Novembro de 2018.

Estiva Gerbi, 06 de Novembro de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi **Semanário Oficial – Ano II – Edição 144 – 09 de Novembro de 2018**

PORTARIA Nº 99 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR PARA O PROGRAMA SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os fatos constantes em denuncia chegada ao Gabinete;

CONSIDERANDO:
O aumento da população idosa no município e a preocupação com a qualidade de vida desta parcela importante da população;
Que o Estado de São Paulo disponibiliza Programa Social com atividades e recursos que promovem a integração entre os governos estadual e municipal neste importante serviço à população,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. Claudia Emília Zanco, portadora do RG: 18.565.421-6, (e-mail: claudiaemilia_zanco@hotmail.com, telefones: 19 3868-9186 e 19 99836-0716) para representar o Município de Estiva-Gerbi, como interlocutora no Programa do Governo do Estado de São Paulo, denominado "São Paulo Amigo do Idoso".

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estiva Gerbi, 07 de novembro de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita de Estiva Gerbi

Rogério Bassani
Chefe de Gabinete da Prefeitura

Carlos Jorge Osti Pacobello
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA VIVIANE GONÇALVES SEVAROLLI PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora VIVIANE GONÇALVES SEVAROLLI, portadora do RG nº 30.380.281-9, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2018, revogando se em especial a Portaria de número 021 de 02 de Janeiro de 2017.

Estiva Gerbi, 07 de Novembro de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 101 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
DESIGNA SERVIDORA PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DA COMARCA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora pública municipal DANIELE APARECIDA BANDEIRA DA SILVA, lotada no Departamento de Educação para exercer suas atividades junto ao Juízo da 216ª Zona Eleitoral da Comarca de Mogi Guaçu, sem prejuízo de seus vencimentos e benefícios de seu cargo;

ARTIGO 2º - A servidora em questão ficará à disposição do Cartório Eleitoral, no período de 01.01.2018 até 31.12.2018, devendo exercer suas atividades de acordo com as determinações e horários estipulados pelo R. Juízo.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estiva Gerbi, 08 de novembro de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita de Estiva Gerbi

Rogério Bassani
Chefe de Gabinete

Carlos Jorge Osti Pacobello
Diretor de Negócios Jurídicos

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 144 – 09 de Novembro de 2018

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 102 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, PARA EFETIVAÇÃO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como Agentes de Desenvolvimento do município de Estiva Gerbi, para efetivação do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os seguintes servidores:

I – Douglas Fernando Xavier, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral, nº 463656751 e no CPF/MF nº 36596901807;

II – Kátia Regiane Maciel César, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral, nº 194788726 e no CPF/MF nº 05816403818.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 08 de novembro de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE

COMTUR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ESTIVA GERBI

Reunidos na data do dia sete de Novembro de dois mil e dezoito as 09:00 hrs, na Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, situada na Avenida Adélia Calefi Gerbi nº 15, onde foi realizada nossa 8ª reunião do COMTUR, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 197, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 para discutir e apresentar os projetos para o ano de 2019. Foi apresentado para os membros presentes o projeto de Construção do Parque Rural "fazendinha" cuja finalidade é criar uma área que simule uma instalação rural completa e ofereça ao visitante uma experiência de vida única que o aproxime da natureza e do campo. Nosso Parque Rural terá como atrativos, aquário, diversas baias para animais de grande médio e pequeno porte, piscina para pescaria, quiosques, área para descanso dos animais, estufa de muda, área com brinquedos, sanitários, quiosque para show e lazer, quiosque para alimentação, bebedouro, churrasqueira, paisagismo, e toda uma área de apoio para que os turistas aproveitem a visita e desfrute deste local com toda comodidade e suporte possível. Todos os membros presentes aprovaram e entenderam através das explanações de nosso setor de engenharia que este projeto é de suma importância para o desenvolvimento turístico do município. Já estaremos discutindo em nossa próxima reunião outros projetos para 2019, e também o impacto dos mesmos no desenvolvimento da nossa sociedade no que diz respeito à geração de emprego, caráter moral e sócio-econômico, entre outros. Encerrando os trabalhos eu, Marcos Rogério Fernandes, presidente deste conselho lavrei a presente ata que lida, e estando de acordo, está aprovada por todos os presentes nessa reunião.

Estiva Gerbi, 07 de Novembro de 2018.

Marcos Rogério Fernandes
Presidente

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)